

PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem por objeto o Registro de preço para eventual fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, impetrado por licitante ora não identificado, nos termos apresentados a plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira, no dia 17 de abril de 2025 (quinta - feira), às 13h11min.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1:

“Boa tarde! Gostaríamos de participar do processo licitatório, somos distribuidor exclusivo da Danone na região. Porém, ao analisar o descriptivo dos itens do edital, percebemos que estão direcionados para outra marca. Dessa forma, solicitamos autorização para participarmos com produtos similares com a mesma qualidade dos que estão referenciados no processo.”

RESPOSTA 1:

Conforme disposto no **item 4.3 do Edital**, *“Na presente contratação, será permitida a indicação das marcas, características ou modelos a seguir, conforme as prescrições médicas e nutricionais para pacientes já atendidos, de acordo com as justificativas apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.”*

No entanto, essa indicação de marca não configura exclusividade, tampouco restringe a participação de outros licitantes. Serão aceitos produtos de **outras marcas**, desde que **atendam integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência**, observando-se qualidade, composição e características equivalentes às indicadas.

Portanto, a empresa interessada poderá participar do certame com marca distinta daquela mencionada no edital, **desde que comprove a conformidade técnica do item ofertado com as exigências do instrumento convocatório**.

Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
- Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 22 de abril de 2025.

Daiane Coimbra Ferreira
Pregoeira Substituta Municipal - Município de Catuji/MG
Decreto Municipal nº 657/2024